

PORTARIA N° 14/2024

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELISETE SIMIONI

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

Art. 1º. Nos termos da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conceder férias a funcionária Elisete Simioni, portadora da Matrícula n° 10, CPF sob n° 040.807.179-62, que exerce a função de Diretora Administrativa e Financeira no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, totalizando 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 27/06/2022 a 26/06/2023, sendo os demais dias desse período usufruídos conforme programação futura.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 10 de julho de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira